



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

## **TERMO ADITIVO**

Campinas, 05 de fevereiro de 2026.

### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 050/2026**

**Processo Administrativo:** PMC.2021.00079373-37

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Termo de Colaboração nº** 009/22

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **MUNICÍPIO**, e a **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CASA LARES** inscrita no CNPJ sob o nº **35.797.364/0024-15**, denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, por seu representante legal, firmam o presente aditamento de termo de colaboração, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

#### **PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Fica reajustado o valor per capita em 8,82%

#### **SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 22.940,40 (vinte e dois mil novecentos e quarenta reais e quarenta centavos),

#### **TERCEIRA - DA DOTAÇÃO**

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados abaixo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

71000.7160.12.367.1010.4082.0001.240000.335039

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Município obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

#### **QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e acordadas, subscrevem as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Paula Miranda da Cunha**, **Usuário Externo**, em 05/02/2026, às 14:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA ADOLF LUTZ**, **Secretário(a) Municipal de Educação**, em 05/02/2026, às 20:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17658599** e o código CRC **CB70227B**.